



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.499/2017

- De 03 de Maio de 2017 –

**(Que suplementa dotação do Orçamento vigente)**

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 09/2017 de 03 de Maio de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

**Artigo 1º-** Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Func/Prog/Catgo/</b>	<b>Especificação</b>	<b>Dotação</b>
	01.031.0001	Processo Legislativo	
	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
009	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00

**Artigo 2º-** Para atender o disposto do artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Func/Prog/Catgo/</b>	<b>Especificação</b>	<b>Dotação</b>
	01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	
13	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 03 de Maio de 2017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 09/2017 de 03 de Maio de 2017.